



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0270/12	DATA: 10/04/2012
INÍCIO: 15h14min	TÉRMINO: 16h14min	DURAÇÃO: 00h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h59min	PÁGINAS: 10	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Eleição do 3º Vice-Presidente.

OBSERVAÇÕES

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Boa tarde. Alcançado o quórum para a abertura dos trabalhos, quero agradecer a presença a todos os Deputados e Deputadas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil.

Informo aos Srs. e às Sras. Parlamentares que foi distribuída ata da reunião anterior.

Eu indago se há necessidade de sua leitura.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão.

Se não há ninguém para discutir...

Os senhores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada a ata.

Tem um ofício aqui da Liderança do PMDB indicando o Deputado Asdrúbal Bentes para o cargo de 3º Vice-Presidente da Comissão.

Há alguma outra indicação? *(Pausa.)* Só essa indicação do PMDB, do Deputado Asdrúbal Bentes, para o cargo de 3º Vice-Presidente.

Não havendo nenhuma outra indicação, vamos proceder à eleição do Deputado Asdrúbal Bentes.

Os Deputados que puderem já exercer o voto é só assinar aqui a lista de presença. Assinem a folha de votação e, de posse da sobrecarta, deverão dirigir-se à cabine. Enquanto vai se procedendo à votação para a eleição do 3º Vice, nós vamos tocando os encaminhamentos da nossa reunião, para efeito de economia de tempo e agilidade dos trabalhos. *(Pausa prolongada.)*

Então vai seguindo a votação.

Antes de franquear a palavra aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas, eu queria sugerir alguns encaminhamentos que foram objeto de uma conversa informal aqui com alguns Deputados e com o Secretário da Comissão. Este trabalho desta CPI... Nós estamos lidando com essa, vamos dizer, categoria criminal do tráfico de seres humanos no Brasil, e essa não é uma incidência pequena desse crime. O



Brasil está entre os cinco países com maior registro de tráfico de pessoas, num mercado que movimentava 4 milhões de pessoas/ano, vítimas do tráfico humano, e é um crime que geralmente está escondido em outras tipificações.

Então, é de bom alvitre que nós possamos, por uma prerrogativa constitucional que a CPI tem, solicitar alguns profissionais da área que possam nos ajudar. Acho que nós deveríamos solicitar um delegado da Polícia Federal, um agente da ABIN, porque me parece que esses profissionais podem nos ajudar a dialogar com os órgãos competentes nesse trabalho cotidiano nos Estados e na esfera federal e também nos ajudar no trabalho de investigação que será indispensável para o êxito dos trabalhos desta Comissão, além dos funcionários de rotina que serão necessários para os trabalhos da Comissão: consultorias, advogados e mesmo funcionários da Casa que a Secretaria já está providenciando. Mas acho que a gente deveria buscar a disponibilidade, a solicitação desses profissionais. Já houve um entendimento informal nesse sentido. Há todo o desejo e a possibilidade de colaboração dessas instituições para com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essa a primeira sugestão. A outra é que nós solicitemos o relatório parcial da CPI que está decorrendo no Senado da República. Há uma CPI, presidida pela Senadora Vanessa, que está em curso. Eu falei com ela na semana passada. Já tem um relatório parcial. Eu acho que isso poderia nos ajudar bastante a saber no que já avançou esta CPI no Senado, apenas para se somar ao esforço que nós vamos fazer aqui. E também solicitar um relatório dos núcleos existentes nas Secretarias de Direitos Humanos dos Estados. Parece-me que são 9 ou 10 Estados que têm um núcleo específico para tratar da questão do tráfico de pessoas no Brasil inteiro. E que nós possamos, também, solicitar as informações, os dados desses Estados, para que a gente possa compor um cenário, um quadro que nos permita organizar uma agenda de trabalho, além de sugestões que vão ser apresentadas. O Deputado Geraldo Thadeu tem uma série de sugestões, pela sua experiência. S.Exa. esteve agora num encontro recente, nos Estados Unidos, de imigrantes, boa parte deles vítimas. Mas eu acho que a gente deveria tomar providências junto à Comissão de Direitos Humanos, à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, presidida pela Ministra Maria do Rosário, e a esses núcleos estaduais e à CPI do



Senado, para a gente recolher esse material, fazer uma síntese, através da assessoria, que possa nos balizar, nos situar sobre a dimensão, a gravidade, a complexidade dessa questão no panorama nacional. E, a partir daí, a gente estabelecerá um cronograma de trabalho que possa orientar. Já temos um requerimento aqui da Deputada Flávia de audiência no Estado de Goiás, que é um dos Estados com maior incidência disso. Mas eu ponderaria à Deputada Flávia — vamos já aprovar o seu requerimento — que nós ainda não fixássemos a data, agora, antes que a gente fizesse talvez, na próxima semana, ao invés de uma audiência como esta, uma reunião de trabalho com a nossa assessoria, para que a gente pudesse estabelecer um cronograma que, evidentemente, pode ser ajustado no curso dos trabalhos, mas que a gente possa ter uma noção de qual é o nosso caminho a ser seguido, para a gente evitar que se fique tratando, vamos dizer, individualmente, das coisas sem ter um panorama geral que possa nortear a nossa atuação.

Eram essas as sugestões que eu gostaria de submeter aos nobres pares.

Agora franqueio a palavra a quem queira dela fazer uso.

Deputado Geraldo.

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, Deputada Flávia, Deputados e Deputadas, essa questão de tráfico de pessoas é um assunto sempre recorrente e sempre preocupante. Nesses anos em que trabalhamos aqui — 9 anos — na Comissão de Direitos Humanos, já vivenciamos várias denúncias e também CPIs, inclusive sobre tráfico de órgãos. Agora temos a CPI do Senado, com a Senadora Vanessa. Enfim, volta e meia temos essa questão.

Com a experiência que temos, principalmente na questão da imigração... Existe uma clara comprovação, por exemplo, de mulheres brasileiras que vão para a Europa e lá se tornam escravas, ficam a serviço da exploração sexual. Isso traz uma imagem muito ruim para o Brasil, para as mulheres brasileiras que estão no exterior.

Então, eu acho que nós temos vários caminhos. Agora, é realmente importante, Sr. Presidente, Deputado Jordy, que se faça esta reunião de trabalho antes, que se debata, para procurarmos os caminhos para iniciar esta CPI, para que ela tenha o objetivo alcançado.



Por exemplo: estava vendo aqui o requerimento da Deputada Flávia Moraes. Acho que, nesses casos, como ela está aqui, fica até mais fácil, porque ela pode nos fornecer mais dados. Que todo requerimento que fosse encaminhado, para uma audiência pública como esta agora de Goiânia, de Goiás, seja rico em detalhes, em exemplos do que está acontecendo. Acho que isso é importante porque teremos condições, antes de irmos para lá, de estudar o assunto, de tomar conhecimento e contribuir para que a audiência pública realmente tenha um resultado mais positivo.

Então, estou vendo aqui na justificativa: pessoas, travestis do Pará que foram para São Paulo. Olha, é um mundo... Há coisa para burro a investigar. E nós precisamos realmente, nesta reunião de trabalho, definir o nosso programa. Vão haver tantas nuances, tantas coisas vão acontecer que podemos nos perder no meio do caminho. Então, eu considero que, para esta próxima reunião de trabalho, há pessoas que podem ser convidadas. Por exemplo: a irmã... Ela participa muito dessa questão de imigração. Falha-me o nome... Mas eu vou ver ainda, depois. Ela tem uma grande experiência na questão de imigração e, inclusive, na questão do tráfico de órgãos e de pessoas.

Por exemplo: uma pessoa que trabalhou muito tempo na Comissão de Direitos Humanos, o Agostinho, um servidor da Casa. Ele tem uma grande experiência como chefe de gabinete da Comissão de Direitos Humanos que foi durante anos. Ele tem uma grande experiência nesse sentido também.

E outras pessoas podem ser convidadas, para que nós possamos ter um direcionamento positivo ao iniciar o trabalho. E sei que vai haver muito trabalho. Disso não tenho dúvida nenhuma, de que vai haver muito trabalho.

Não tenho muito conhecimento sobre Goiânia, Goiás, mas, pelo que coloca a Deputada Flávia, lá existem casos muito frequentes de desaparecimento de pessoas, de tráfico de pessoas. E tudo isso pode acontecer.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Queria até pedir um aparte ao Deputado e complementar. O Estado de Goiás está liderando o *ranking* nacional do tráfico de pessoas: 18,6% na última década, seguido por São Paulo, com 12,8%— e é um Estado bem mais povoado, populoso.

Então, nós acreditamos que é importante ter o apoio da CPI no Estado para obtermos mais informações, para termos acesso a mais informações. Só como



Deputada não é tão fácil. Se, através da CPI, conseguirmos fazer uma diligência no Estado e conversarmos com algumas autoridades que estão tratando do caso, que estão levantando informações, eu acredito que nós teremos condições de fazer um levantamento maior no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Mais algum Deputado? (*Pausa.*)

Pois não, Deputado Geraldo.

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - Uma pergunta à Deputada Flávia: o tráfico de pessoas em Goiás é para o próprio País ou para o exterior?

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Os dois: para o País e para o exterior.

A título de sugestão, Deputado Arnaldo, quando formos definir a nossa estratégia de trabalho através da CPI, que pudéssemos separar as várias formas do tráfico de pessoas, porque há vários motivos: tráfico de órgãos; adoção clandestina; tráfico para a prostituição; de jogadores de futebol, que são levados... Então, eu acredito que nós deveríamos tratar separadamente cada um desses itens porque as causas são algumas, a forma de receptá-los, de captá-los é diferente, de alojamento é diferente. Apesar de todas constituírem tráfico de pessoas, elas têm toda uma rede diferenciada de condução desse tráfico. Então, acho que seria importante se déssemos um tratamento específico a cada uma delas. Por exemplo: o tráfico de órgãos. Com certeza vai haver aí uma rede de médicos envolvidos. Então, cada uma requer tratamento específico. E eu acredito que nós precisamos nos dividir aqui para investigar todas essas ações, todas essas especificidades do tráfico de pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem.

Temos aqui, portanto, o requerimento da Deputada Flávia Moraes: "Requer a realização de diligência da Comissão, destinada a investigar o tráfico de pessoas compreendendo a vigência... em Goiânia, Estado de Goiás".

Vamos colocar em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Se ninguém quer discutir, vamos colocá-lo em votação.

Os senhores que acolhem o requerimento podem permanecer como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento da Deputada.



Como disse, Deputada, apenas sugiro que não se defina ainda a data disso, antes que façamos essa reunião, para tentarmos fazer um calendário, um roteiro, uma agenda do que vamos fazer.

Eu estou de acordo com a observação do Deputado Geraldo Thadeu e com a sua observação também. São pelo menos três ou quatro focos mais evidentes. Há outros. Há o problema das denúncias sobre a questão das agências de modelos, sobre essas jovens que aspiram ao sucesso, à riqueza. Já há denúncias de agências aliciando jovens, principalmente de baixa renda, para esse mercado sedutor. Além do futebol, essa questão das modelos. Mas, dos tradicionais, é a questão da prostituição, do turismo sexual, do mercado clandestino de órgãos, da adoção também clandestina. São os tipos mais clássicos. Nós precisamos definir cada um desses roteiros. Há o tráfico para o mercado interno e para o mercado externo, para o mercado internacional, saindo principalmente pelo Centro-Sul e lá pelo Norte, pelas Guianas, uma fronteira também pouco controlada pelo País.

Enfim, acho que nós precisamos definir... Uma série de denúncias e de diagnósticos já nos foram repassados, na semana passada, pela Polícia Federal. Sem muitos detalhes, porque algumas estão em investigação ainda. E eu acho que deveríamos tratar disso tudo numa reunião de trabalho, para desenharmos a linha geral, o caminho a ser seguido. E, em torno disso — é evidente, como eu disse —, vamos nos ajustando, na dinâmica da própria Comissão.

Acho que, além de Goiás, em São Paulo há uma incidência, até pela indicação no *ranking*. Além dos casos ocorridos lá, é uma espécie de entreposto, onde o mercado é mais aquecido. E eu acho que deveria também ser considerado isso, de tentarmos verificar essa situação de São Paulo.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, queria uma informação.

No caso do tráfico de pessoas — quem sabe a própria Deputada Flávia pode nos dar algum esclarecimento? a minha experiência é muito pouca nessa área —, qual é o órgão mais ligado a isso? É a Polícia Federal ou a Polícia Civil também? A Polícia do Estado também trabalha nesses casos ou não?



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Sim. Inclusive, nós já solicitamos informações em Goiás. Na sexta-feira já deve haver uma reunião prévia, Deputado Arnaldo, para que possamos levantar informações, para que a CPI, quando estiver em Goiás, já tenha mais informações.

A própria Secretária Municipal da Mulher, da Capital, também tem muitas informações sobre Goiânia. E também a Polícia Federal. Nós vamos ter informações através de todas elas.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Eu sou de São Paulo e gostaria de saber se existe algum órgão específico para essa investigação, da Polícia Civil. Ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Paulo, além da Polícia Federal, que tem um Disque nacional, que tem um trabalho mais específico, as polícias estaduais — geralmente através da Delegacia da Mulher e, onde existe, da Delegacia da Criança e do Adolescente — recebem muitas denúncias. Por exemplo: no caso do Pará, com muita frequência são autorizadas judicialmente escutas, para flagrar verdadeiras redes de aliciamento de crianças, de adultos etc. Então, as polícias estaduais geralmente têm. Em muitos casos — e São Paulo é um dos Estados que têm —, a Secretaria de Direitos Humanos geralmente tem um núcleo tratando dessa questão, ou uma coordenação, ou uma diretoria cuidando da questão do tráfico de pessoas, dado o crescimento da incidência dessa prática criminosa no Brasil.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - No caso de São Paulo, eu quero me colocar também à disposição, com os demais colegas do meu Estado, para ir atrás, para ver quais são os órgãos, as denúncias que existem, para darmos uma colaboração maior a esta CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado.

Há uma sugestão aqui. A essas diligências que se fazem nos Estados nós esperamos que o maior número possível de Deputadas e Deputados esteja presente, mas nem sempre é possível, pelos diversos afazeres nos Estados, pelos compromissos e pelas agendas que os Deputados têm. E geralmente nós temos dificuldade — isso é experiência de outras CPIs — de obter *quorum* nessas



diligências para deliberar, quando existe uma situação imprevista. Naquele momento, às vezes não temos *quorum* para deliberar.

Então, eu pedi ao Dr. Manoel, assessor da Comissão, que fizesse um estudo sobre isso. E queria submetê-lo às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados. Nós autorizaríamos a comissão presentes na diligência a tomar as providências, as deliberações que sejam necessárias. Eu já vivi isso lá no Estado, presidindo uma CPI, e essa providência foi extremamente útil para acelerar e dar mais eficácia. E, às vezes, é uma decisão que não tem grandes implicações, mas, se não há *quorum*, ficamos impedidos.

Então, com o objetivo de dar celeridade aos trabalhos da Comissão, vez que certamente teremos deslocamentos de Parlamentares para outras regiões e Estados do Brasil com o intuito de apurar denúncias, solicitamos requerer ao Plenário a outorga para que as comissões representativas de Deputados e Deputadas nessas diligências recebam a autonomia para deliberar, enquanto e somente durante o deslocamento das atividades da Comissão.

Tal requerimento se faz necessário por conta da necessidade de realizar diligências no local ou mesmo convocações e posterior oitivas de testemunhas. E, na ocorrência de tais casos, um dos membros dessa comissão representativa poderá e deverá ser o escolhido para fazer o relatório do que foi realizado e apresentá-lo ao Plenário.

Esta é uma sugestão que nós gostaríamos de colocar para discussão e deliberação desta Comissão, no sentido de os membros desta Comissão que estejam nessas diligências, exclusivamente enquanto estiverem em diligência, por maioria ou por unanimidade, poderem deliberar quando se fizer necessário.

Coloco em discussão esta proposição. (*Pausa.*)

Não havendo...

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Para cada diligência haverá uma solicitação ou aprovaremos agora, e ela será aprovada para todas as diligências? É isso?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É. A ideia é a de fazermos esta aprovação e constar de ata. E, a cada diligência que nós... Por exemplo: nós vamos a Goiás, esta Comissão vai a Goiás. Não sei quantos Deputados e Deputadas vão. De repente, há uma situação, lá em Goiás, que precisa ser deliberada. Nós ficamos atados porque não vamos ter 11 ou 15 Deputados para deliberar.

Então, esta Comissão fica, *ad referendum* do seu Plenário, autorizada a deliberar apenas neste momento específico e com a obrigatoriedade de trazer um relatório que possa, evidentemente, dar conhecimento, de forma transparente, a todos os Deputados e Deputadas que porventura não estejam presentes nessas referidas diligências. Essa é a proposição.

Nós ficamos numa espécie de salvo-conduto, numa espécie de deliberação, autorizando os membros das comissões das diligências.

(Pausa.)

Bom, não havendo mais ninguém interessado em discutir, vamos colocar em votação.

O SR. DEPUTADO FLAVIANO MELO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO FLAVIANO MELO - Tudo bem?

Eu só gostaria de levantar uma questão, sobre essa situação de deliberar num Estado, tendo um *quorum* menor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO FLAVIANO MELO - Não seria interessante botar o mínimo necessário para fazer essa deliberação? Por exemplo: três Deputados presentes. Não sei. Porque, como vai ser uma CPI que poderá fazer muitas viagens aos diversos Estados brasileiros, realmente vamos ter dificuldade de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Acompanhar.

O SR. DEPUTADO FLAVIANO MELO - ... dar o *quorum* lá, o *quorum* daqui, de Brasília, o *quorum* normal da Comissão.

Se nós fixássemos o mínimo de três, pelo menos tentariam sempre se fazer presentes três Parlamentares, a cada vez que nos deslocássemos para um Estado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito. Eu não vejo nenhuma dificuldade. Teria de haver o mínimo de três Deputados para poderem deliberar sobre qualquer assunto. *(Pausa.)*

Se não houver nenhum óbice à proposição do Deputado Flaviano, eu coloco em votação, em apreciação, a proposição, com o adendo do Deputado Flaviano.

Os senhores que estão de acordo com a proposição permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada essa resolução, com o adendo do *quorum* mínimo de três, para que isso ocorra.

(Pausa.)

Bom, estamos aguardando *quorum* para votação, para a eleição do Deputado Asdrubal Bentes.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom, alcançado o *quorum* de votação para a eleição do 3º Vice-Presidente, nós vamos fazer a conferência aqui das cédulas com o número de votantes. Eu solicitaria ao Manoel, para verificar a conferência das cédulas.

Três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 — pronto!

Conferido o número de cédulas com as assinaturas, e conferidas as sobrecartas com os números de votantes, nós vamos fazer apenas a apuração dos votos do Deputado Asdrubal Bentes. *(Pausa.)*

Pronto! Dezesesseis votos. Está preenchida a vaga de 3º Vice-Presidente, com o Deputado Asdrubal Bentes eleito pela unanimidade dos votantes.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando uma reunião para terça-feira, às 11 horas da manhã — neste auditório aqui ou no auditório a ser definido ainda. Mas fica para terça-feira de manhã, por sugestão da maioria dos Deputados, em função da concorrência elevada das sessões aqui no período da tarde.

Muito obrigado pela presença de todos, e tenham um bom dia.